



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 014 /15

Processo Administrativo nº 13/12/3294

Interessado: Ouvidoria Geral do Município

Modalidade: Contratação Direta nº 68/14

Termo de Locação nº 05/14

Termo de Aditamento de Locação nº 11/15

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua José Paulino, 1399, salas 302, 304, 305, 306 e 307, Edifício Arcadas, Centro, Campinas/SP, onde está instalada a sede da Ouvidoria Geral do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PIERRE BONHOMME**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.050.779/0001-50, doravante denominada **LOCADORA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 16.760/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 5.438,21 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

2.2. Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 90.220,70 (noventa mil duzentos e vinte reais e setenta centavos), incluindo as despesas ordinárias de condomínio e duas vagas de estacionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 591 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
211000.21101.04.122.4009.4188.339039.01100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de julho de 2015

DANIEL SANTINI
Ouvidor Geral do Município

Associação Pierre Bonhomme
ASSOCIAÇÃO PIERRE BONHOMME

Representante Legal:

RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/12/3294
Interessado: Ouvidoria Geral do Município
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Associação Pierre Bonhomme
Modalidade: Contratação Direta n.º 68/14
Termo de Locação n.º 05/14
Termos de Aditamento de Locação n.º 11/15 e 014/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de julho de 2015

DANIEL SANTINI
Ouvidor Geral do Município

Associação Pierre Bonhomme
ASSOCIAÇÃO PIERRE BONHOMME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º